



PROCESSO Nº 439/17

PROTOCOLO Nº 14.305.201-0

PARECER CEE/CEMEP Nº 227/17

APROVADO EM 16/05/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MENNA BARRETO

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATORA: SANDRA TERESINHA DA SILVA

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 596/17 – Sued/Seed, de 16/03/17, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE da Área Metropolitana Sul, em 18/10/16, de interesse do Centro de Educação Profissional Menna Barreto, do município de São José dos Pinhais, que solicita a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Centro de Educação Profissional Menna Barreto, localizado na Rua Capitão Benjamim Claudino Ferreira, nº 1843, do município de São José dos Pinhais, mantido por Jones Braghirolli Menna Barreto - ME, obteve o credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 3176/10, de 23/07/10, com base no Parecer CEE/CEB nº 648/10, de 06/07/10, pelo prazo de cinco anos, a partir da publicação em DOE, de 13/09/10 até 13/09/15.

A direção justifica o atraso do protocolado no NRE, fl. 150:

(...) O atraso se deve por conta dos trâmites e burocracia da autorização dos Bombeiros e o termo de cooperação técnica com o hospital que também atrasou a entrega.



PROCESSO N° 439/17

## 1.2 Cursos Autorizados e Reconhecidos (fl. 154)

### -Técnico em Enfermagem:

Autorização para funcionamento: Resolução Secretarial nº 3176/10, de 23/07/10

Reconhecimento: Resolução Secretarial nº 5540/12, de 12/09/12

Renovação do Reconhecimento: Protocolado nº 13.558.369-3, em trâmite

### -Técnico em Radiologia:

Autorização para funcionamento: Resolução Secretarial nº 4294/13, de 18/09/13

Reconhecimento: Protocolado nº13.321.065-2, em trâmite

## 1.3 Avaliação Interna (fl. 141)

### Relatório de avaliação interna do Curso Técnico em Radiologia

Curso	Ano/série/ etapa/módulo/ semestre	Matrículas	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Concluintes
Técnico em Radiologia	1º semestre 2013	0	0	0	0	0
	2º semestre 2013	60	8	2	0	50
	1º semestre 2014	32	5	0	0	27
	2º semestre 2014	0	0	0	0	0
	1º semestre 2015	43	4	3	0	36
	2º semestre 2015	63	6	0	0	57
	1º semestre 2016	48	5	1	0	42
	2º semestre 2016	0	0	0	0	0

### Relatório de avaliação interna do Curso Técnico em Enfermagem

Curso	Ano/série/ etapa/módulo/ semestre	Matrículas	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Concluintes
Técnico em Enfermagem	1º semestre 2012	35	4	1	0	30
	2º semestre 2012	36	2	3	0	31
	1º semestre 2013	55	10	5	0	40
	2º semestre 2013	66	7	4	0	55
	1º semestre 2014	170	20	10	10	130
	2º semestre 2014	211	36	16	6	159
	1º semestre 2015	103	20	9	6	68
	2º semestre 2015	136	22	9	5	100
	1º semestre 2016	246	50	10	6	180
	2º semestre 2016	73	30	5	0	38



PROCESSO N° 439/17

#### **1.4 Comissão de Verificação (fl. 132)**

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 729/16, de 05/12/16, do NRE da Área Metropolitana Sul, integrada pelos técnicos pedagógicos: Eliane Lúcia Zanela Cortes, licenciada em Pedagogia; Rosana Maria Boza, licenciada em Secretariado Executivo; Maria Cristina Dias Bittencourt, licenciada em Letras; Rosi Mara Marena, licenciada em Geografia; após análise da documentação e verificação, *in loco*, em seu relatório circunstanciado, de 07/12/16, manifesta parecer favorável à renovação do credenciamento para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, e informa:

(...) As instalações físicas oferecem todos os recursos necessários para o bom desenvolvimento das atividades de ensino-aprendizagem.

(...) Possui uma área construída de 970,39m<sup>2</sup>, com 10 salas de aula, amplas, arejadas, iluminadas e equipadas com data show, TV e quadro digital. Laboratório de Informática com seis computadores conectados à internet e laboratórios específicos para os cursos ofertados. Biblioteca, secretaria, direção, coordenação de curso e sanitários, entre outros ambientes.

(...) O Contrato de Locação tem vigência até 28/02/19. As cópias das Certidões encontram-se anexadas ao Volume I. O Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros apresenta validade até 15/08/17 e a Licença Sanitária até 09/02/18.

(...) A acessibilidade para educandos com deficiência se dá por meio de rampas, portas adaptadas e cadeira escaladora.

(...) Dispõe de laboratórios de Radiologia, Enfermagem e Informática, muito bem equipados que atendem plenamente a realização das aulas práticas. Os equipamentos e materiais estão relacionados às fls. 136 a 138.

(...) A biblioteca, instalada em espaço próprio, conta com seis computadores acessados à internet e acervo bibliográfico específico para cada curso ofertado.

(...) Em relação aos Planos de Trabalho Docente, não são elaborados pelos professores, recebem apenas as ementas e conteúdos das disciplinas. Para o ano de 2017, a Comissão recomenda que os professores, elaborem um Plano de Trabalho Docente de acordo com as respectivas disciplinas.

(...) O Centro possui as condições necessárias para a renovação do credenciamento.

O Termo de Responsabilidade emitido pela Chefia do NRE da Área Metropolitana Sul, de 08/12/16, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento das disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 146).

#### **1.5 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 157)**

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 508/17, manifesta parecer favorável à renovação do credenciamento da instituição de ensino.



PROCESSO N° 439/17

### **1.6 Parecer DET/Seed (fl. 154)**

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer nº 42/17, encaminha ao CEE/PR o processo de renovação do credenciamento.

### **2. Mérito**

Trata-se do pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

A direção justifica que o atraso do protocolado no NRE se deveu aos trâmites e à burocracia para a emissão do certificado de vistoria do Corpo de Bombeiros, bem como à realização do termo de cooperação técnica com o hospital utilizado para campo de estágio.

O Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros apresenta validade até 15/08/17 e a Licença Sanitária até 09/02/18.

A Comissão recomenda que, para o ano de 2017, os professores elaborem o Plano de Trabalho Docente para as respectivas disciplinas.

Foi apensado ao processo, fl. 161, os números dos protocolados de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem e de reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia.

## **II - VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Centro de Educação Profissional Menna Barreto, mantido por Jones Braghirolli Menna Barreto – ME, do município de São José dos Pinhais, pelo prazo de dez anos, a partir de 13/09/15 até 13/09/25, de acordo com as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 – CEE/PR.

Adverte-se a mantenedora que deve observar o cumprimento das Deliberações deste Conselho, para que não comprometa a regularidade de funcionamento de seus cursos e a vida escolar dos alunos.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e



PROCESSO N° 439/17

o desenvolvimento das atividades escolares, em especial atenção à renovação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros que expirará em 15/08/17.

A instituição de ensino deverá:

a) atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

b) acatar a recomendação da Comissão de Verificação, que para o ano de 2017, os professores apresentem um Plano de Trabalho Docente de acordo com as respectivas disciplinas.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Sandra Teresinha da Silva  
Relatora



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 439/17

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 16 de maio de 2017.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE